



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos

Joaquim Tiago de Oliveira Júnior

**DIREITOS HUMANOS E ENSINO RELIGIOSO:
CAMINHOS PARA A TOLERÂNCIA E O RESPEITO NA DIVERSIDADE
RELIGIOSA**

**Diamantina
2024**

Joaquim Tiago de Oliveira Júnior

**DIREITOS HUMANOS E ENSINO RELIGIOSO:
CAMINHOS PARA A TOLERÂNCIA E O RESPEITO NA DIVERSIDADE
RELIGIOSA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Ricardo Brasil

**Diamantina
2024**

Ficha Catalográfica

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

J95d Oliveira Júnior, Joaquim Tiago
2024 DIREITOS HUMANOS E ENSINO RELIGIOSO [manuscrito] : CAMINHOS
PARA A TOLERÂNCIA E O RESPEITO NA DIVERSIDADE RELIGIOSA /
Joaquim Tiago Oliveira Júnior. -- Diamantina, 2024.
37 p. : il.

Orientador: Prof. Ricardo Oliveira Brasil.

Monografia (Especialização em Educação em Direitos Humanos)
-- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri,
Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos,
Diamantina, 2024.

1. Ensino Religioso. 2. Tolerância Religiosa. 3. Direitos
Humanos. 4. Intolerância Religiosa. 5. Racismo Religioso. I.
Oliveira Brasil, Ricardo. II. Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB6-
2886
e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM

Joaquim Tiago de Oliveira Júnior

**DIREITOS HUMANOS E ENSINO RELIGIOSO: CAMINHOS PARA A
TOLERÂNCIA E O RESPEITO NA DIVERSIDADE RELIGIOSA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Programa de Pós-
Graduação em Educação em Direitos
Humanos da Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como
requisito parcial para a obtenção de
título de Especialista.

Orientador: Prof. Me. Ricardo Oliveira
Brasil Costa

Data de aprovação: 25/11/2024



Documento assinado digitalmente
RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA
Data: 05/12/2024 14:16:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Me Ricardo de Oliveira Brasil Costa
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE MARTINS CANDIDO
Data: 07/01/2025 11:07:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Luiz Felipe Martins Candido
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON TEODORO DA SILVA
Data: 03/01/2025 16:01:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva
Pontifícia Universidade Federal de Minas Gerais

Diamantina- MG

A Jesus Cristo,
que nos revela a face de Deus
e nos mostra o ideal do ser humano.
Expoente máximo do humanismo,
inspirando-me a viver com amor,
compaixão e serviço ao próximo.

AGRADECIMENTOS

Aos meus amados filhos, *Simon* Tiago e *Davi* Tiago, inspiração de uma vida com sentido e mais humana.

Cris, meu Bem! Você é uma fonte inesgotável de sensibilidade e inspiração. Seu encanto, sua companhia, seu incentivo e paciência mudaram minha vida.

Aos meus *pais e à família*, com a fé que me ajuda.

Ao lindo amigo *Geraldo*, brilhante jornalista, historiador da contra cultura, sua presença é transformadora na minha vida. Ao *Beto*, professor incansável, amante da história e escritor talentoso, por ter compartilhado seu conhecimento e paixão pelos livros, desde a sala de aula e trabalhando juntos na biblioteca municipal, acompanhando suas publicações e a vida. Meu irmão e amigo *Gilmar*, artista plástico, poeta, escritor e indigenista, cuja alma encantadora inspira-me. Ao amigo e companheiro de lutas, *Delor* Costa, um verdadeiro humanista que incansavelmente milita nas trincheiras sociais, inspirando-me com sua dedicação e compromisso.

Ao *Luiz* Candido, lutador humanista da educação transformadora. Obrigado por sua leitura e apontamentos! Ao grande humanista *Nilmar* Lage que faz do jornalismo fotográfico um caminho de revolução (valeu por compartilhar a pós, cheguei até o final). Obrigado por ceder suas fotos de trabalho.

A todos os *humanistas amigos* que diariamente encaram a sagrada luta da docência, meus irmãos professores e os finos artistas da banda *Hasta Quando*. Aos amigos das batalhas sócias de todos dias na jornada dos seus trabalhos.

Agradeço a todos que fizeram parte do *Grito de Alerta*, compartilhando o sonho de uma comunidade solidária e humana. Suas contribuições, tempo e amor fraterno foram essenciais, mesmo em momentos de desânimo e perda de paciência.

Ao professor *Ricardo Brasil*, orientador e mentor excepcional. Agradeço pela proposta e provocação que inspiraram este trabalho. Sua presença foi fundamental, iluminando o caminho com sua inteligência brilhante e solícita disposição em ajudar.

Agradeço a UFVJM, a Diretoria de Educação a Distância (DEAD/UFVJM) pela oferta da especialização Educação em Direitos Humanos, especialmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFVJM) pelo apoio institucional e todo o suporte no oferecimento do curso, das matrículas até a certificação.

"Os sonhos não envelhecem" (Clube da Esquina 2)

"De todos os homens maus, os maus e religiosos são os piores."
(C.S. Lewis)

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso investiga o papel do ensino religioso na promoção da tolerância e respeito inter-religioso. Analisa-se a intolerância religiosa no contexto global e digital, a evolução histórica do ensino religioso no Brasil (da era colonial à contemporaneidade) e sua relação com o racismo religioso. São examinados tratados da ONU, Direitos Humanos (DH), BNCC e PNEDH. Os resultados indicam que o ensino religioso pode reduzir a intolerância religiosa, desde que abordado de maneira inclusiva, respeitosa e alinhado aos parâmetros educacionais. A pesquisa propõe estratégias para empregar o ensino religioso na promoção da tolerância religiosa e dos DH, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, justa e plural.

Palavras-chave: Ensino Religioso; Tolerância Religiosa; Direitos Humanos (DH); Intolerância Religiosa; Educação Inclusiva; Racismo Religioso; BNCC; PNEDH.

ABSTRACT

This undergraduate thesis investigates the role of religious education in promoting tolerance and respect among religions. It analyzes religious intolerance in the global and digital context, the historical evolution of religious education in Brazil (from colonial to contemporary times), and its relationship with religious racism. The research examines UN treaties, Human Rights (HR), BNCC, and PNEDH. The results indicate that religious education can reduce religious intolerance when approached inclusively, respectfully, and aligned with educational parameters. The study proposes strategies to employ religious education in promoting religious tolerance and HR, contributing to a more inclusive, just, and plural society.

Keywords: Religious Education; Interfaith Dialogue; Human Rights; Religious Freedom; Tolerance; Diversity; Inclusive Education; Religious Intolerance; Racism; Education Policy; BNCC; PNEDH.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: **A Escola de Atenas (1509-1511), por Rafael Sanzio.** Fonte: Museu do Vaticano, Roma. p. 19

Figura 2: **Vista dos barracões de prisioneiros no campo de Majdanek,** Campos Nazistas. Polônia. Foto de data incerta. Fonte: Enciclopédia do Holocausto.p. 19

Figura 3: **Passeata dos Cem Mil, 1º de Abril de 1964.** Foto: Evandro Teixeira. Fonte: Fundo: Arquivo Nacional - Coleção Repressão e Resistência. Rio de Janeiro.p. 20

Figura 4: **O Padre António Vieira. Fonte: Biblioteca Nacional Digital de Portugal.** [Lisboa : s.n., 1839] ([Lisboa] : -- Lith. da R. N. dos Martyres no 12). 1 gravura : litografia, p&b ; 20,3x15,2 cm (imagem sem letra). p.24

Figura 5: **Cena de costumes, cena doméstica, Figura humana.** Autor: Johann Moritz Rugendas - GRAVADOR - Isidore-Laurent Deroy, entre 1827 e 1835. Acervo da Pinacoteca do Estado de São Paulo, Brasil. Coleção Brasileira/ Fundação Estudar. Doação da Fundação Estudar, 2007. p.25

Figura 6: **Comunidade Tradicional de Terreiro Manzo.** Foto: Nilmar Laje, 2024. Minas Gerais. Imagem utilizada para ilustrar cultos de Matriz Africana.p.26

Figura 7: **Comunidade Tradicional de Terreiro Manzo.** Foto: Nilmar Laje, 2024. Minas Gerais. Imagem utilizada para ilustrar cultos de Matriz Africana. p.27

Figura 8: **Comunidade Tradicional de Terreiro Manzo.** Foto: Nilmar Laje, 2024. Minas Gerais. Imagem utilizada para ilustrar cultos de Matriz Africana. p. 27

Figura 9: **Comunidade Tradicional de Terreiro Manzo.** Foto: Nilmar Laje, 2024. Minas Gerais. Imagem utilizada para ilustrar cultos de Matriz Africana. p.28

LISTA DE SIGLAS

ONU - Organização das Nações Unidas

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

DH - Direitos Humanos

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

ER - Ensino Religioso

PNEDH - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
INTOLERÂNCIA CONTRA A DEMOCRACIA.....	15
2.1 Reacionarismo	15
2.2 Bolhas de Indiferenças	16
2.3 Novas Cruzadas	17
EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA.....	19
3.1 Desumanismo	20
3.2 Humanismo Pela Paz	21
3.3 Transformações na Educação	21
3.4 Educar para Continuar a Transformar	22
CULTURA RELIGIOSA E OS DIREITOS HUMANOS	24
4.1 A Construção de Significados e suas Dimensões	24
4.2 Ensino Religioso como Mecanismos de Intolerância e Dominação.....	25
4.3 A Herança Colonial e a Intolerância Religiosa Atual.....	27
4.4 Ensino Religioso como Educação Transformadora.....	30
4.5 Ensino Religioso como Educação para Tolerância e Respeito Inter-Religioso	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS	35

INTRODUÇÃO

Apesar dos significativos avanços humanitários desde a Modernidade, incluindo a fundação da Organização das Nações Unidas (ONU) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), o mundo, incluindo o Brasil, continua enfrentando desafios persistentes. A ascensão de ideologias extremistas e polarizações político-partidárias está fomentando um ambiente de ódio, discriminação e intolerância.

Uma das violações que ocorre com frequência é a intolerância. Com raízes em pequenas atitudes, milhares de vítimas sofrem cotidianamente. O ódio é alimentado por uma cultura comunitária local e globalmente com grandes proporções pela internet. Contaminou famílias, transmitida por grupos e tradições. Essas ideologias de intolerância podem fazer parte da história e do contexto de formação dos indivíduos, manifestando-se de maneira simbólica e física, visando eliminar o diferente, o não tolerado, uniformizar pensamentos em meio à diversidade de identidades e escolhas pessoais. Uma dessas recorrentes intolerâncias na violação aos direitos humanos é a religiosa.

A comunidade escolar exerce influência significativa na formação integral dos alunos, preparando-os para uma cidadania ativa e responsável. É parte das ciências humanas o desenvolvimento de pessoas com direitos e deveres para a vivência democrática. Durante a fase de elaboração de sua identidade, em um contexto coletivo, os alunos enfrentam hoje a difícil tarefa do convívio e da prática da alteridade. A escola desempenha um papel crucial na socialização e desenvolvimento de competências interculturais, enriquecendo a sociedade por meio da diversidade.

A intolerância entre jovens compromete as necessidades de pertencimento, fundamentais para evitar a exclusão. Todos desejam ser aceitos para participação social. Entre os desafios impostos pelas práticas intolerantes em grande parcela da juventude destacam-se diversas formas de violações que afetam os Direitos Humanos (DH), especialmente o direito à vida. A interseção entre intolerâncias étnico-raciais e religiosas dá origem ao racismo religioso, uma forma complexa de discriminação.

Apesar do sincretismo religioso, o Brasil ainda enfrenta situações de intolerância religiosa e em alguns casos com o racismo racial. Com o advento das redes sociais e a volta de algumas ideologias totalitaristas, a intolerância religiosa ganha novos atores e recrudesce. Acontecem violências contra pessoas religiosas, seus templos e espaços de culto, bem como a violência na linguagem, as imposições de outras religiões, o desrespeito à fé e até mesmo agressões físicas. A maioria dos atos são praticados por outros religiosos em uma disputa pela

superioridade da verdade. Mesmo a Constituição Federal de 1988 garantindo no artigo 5º, VI, a liberdade de culto e expressão de fé, e mesmo com os DH tratando, no Artigo 18, do direito à liberdade de religião, consciência e pensamento, volta e meia nos deparamos com notícias de situações envolvendo o desrespeito aos direitos conquistados.

Casos de intolerância religiosa nas escolas e na comunidade escolar já afetam autores, como aconteceu com a reação a recepção do “Amoras” do rapper Emicida, que foi alvo de questionamentos e vandalismo (WESTIN, 2023). Perpetrado por pais religiosos que não concordaram com a obra adotada para leitura. Existem também casos de imposições de cultos e práticas de pré-conceitos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018) inclui na área de Ciências Humanas o Ensino Religioso (ER) para o Ensino Fundamental, com competências específicas. Após um longo histórico na educação brasileira, o ER tornou-se área de estudos, que fazem parte da cultura da identidade das pessoas e de seus significados.

Este trabalho de conclusão da Especialização em Educação em Direitos Humanos pretende, mediante pesquisas bibliográficas, e da análise de acontecimentos históricos passados e presentes, identificar uma das grandes violações aos DH que é a intolerância religiosa. Em alguns casos, uma atitude provocada até entre os seguidores de religiões diferentes. Além disso, também é objetivo do presente trabalho propor ações educacionais, parâmetros e temas transversais, orientadas pela BNCC e conforme o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e as diretrizes apontadas em Resolução pelo Conselho Nacional de Educação para Educação em Direitos Humanos (EDH) em 30 de maio de 2012.

1.1 Objetivo Geral:

Identificar as causas da intolerância religiosa no Brasil, entre a comunidade jovem e o ambiente escolar e propor ações educativas que desenvolvam a formação de sujeitos democráticos conscientes dos direitos, deveres da cidadania, dos DH da diversidade religiosa. Oferecer instrumentos teóricos e analíticos para capacitar os atores na formação cidadã a identificar e perceber a diversidade humana na produção de espaço e tempo em cada circunstância histórica com a identidade de cada cultura religiosa e assim estimular a formação ética, valorizando o respeito e fortalecimento dos valores sociais para a convivência cidadã.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Analisar a intolerância e quais são as causas históricas e contemporâneas de violência e violação à humanidade e aos DH. Identificar entre essas violações principalmente a

intolerância religiosa e quais suas consequências para vida cidadã e democrática, bem como no ambiente escolar.

1.2.2 Revisar as ações históricas de busca humanitária e democrática. A fundação e propósito da ONU, a DUDH, o PNEDH e as diretrizes para Educação em DH e a BNCC conhecendo a proposta e o pacto em desenvolver uma prática educativa para o exercício da cidadania e democracia.

1.2.3 Avaliar como foi o papel do Ensino Religioso na história do Brasil e como é na atualidade com base na BNCC, o PNEDH e as diretrizes para Educação em Direitos Humanos e a verificar qual a sua relevância para combater a intolerância religiosa e violação aos DH, contribuindo com a Educação na promoção de práticas que desenvolva a habilidades que percebam a identidade junto com as singularidades, a diversidade cultural, promovendo respeito e alteridade.

1.3 Metodologia

A fim de identificar e compreender a relação entre a violação aos Direitos Humanos através da intolerância religiosa e suas principais causas, foi definida para este trabalho a pesquisa bibliográfica. Essa abordagem permitirá uma análise aprofundada do tema. Para tanto, realizou-se o levantamento teórico em livros, artigos, periódicos, reportagens e busca em sites especializados no tema. Como afirma Severino (2007, p.122), “Os textos tornam-se fontes para os temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.”

Para Gil (2008) a pesquisa bibliográfica proporciona ao investigador uma vantagem, pois permite um amplo levantamento de dados acerca dos fenômenos, concentrando as informações conforme o objeto da pesquisa. Caracterizado como uma pesquisa bibliográfica, de revisão integrativa, pois a busca criteriosa de estudos relacionados ao problema pesquisado ocorre a partir da revisão em diversas áreas do conhecimento, e situações que vêm ocorrendo e praticado na vivência da comunidade escolar.

A revisão integrativa é uma abordagem metodológica que combina diferentes métodos de pesquisa para proporcionar uma compreensão mais profunda e abrangente do objeto de estudo, pelos critérios que devem ser adotados durante o levantamento bibliográfico (UNESP, 2015), pela adoção e/ou descarte de trabalhos pertinentes para o desenvolvimento da pesquisa.

A revisão integrativa para este trabalho foi desenvolvida após o levantamento e seleção de artigos em banco de dados, no portal periódico Capes, de tratados internacionais e

nacionais como a Carta das Nações Unidas, DUDH, legislações brasileiras, a BNCC, o PNEDH, Diretrizes para Educação em Direitos Humanos, sites especializados sobre internet e mídias digitais, e repositórios acadêmicos. Como fonte principal foi utilizada a SciELO, pois as palavras-chave escolhidas direcionaram os resultados para essa base de dados.

Para a seleção de artigos foram aplicados termos de buscas para refinar trabalhos pertinentes ao nosso objeto de pesquisa. Os termos empregados foram: “Intolerância religiosa”; “diversidade religiosa”; “ensino religioso”; “Recrudescimento”; “violação dos Direitos Humanos”; e “direitos humanos”; “direitos civis” e “racismo religioso”.

INTOLERÂNCIA CONTRA A DEMOCRACIA

A democracia tem um inimigo direto e persistente, a intolerância. É uma grave violação aos Direitos Humanos.

A intolerância apresenta diversas faces e formas de manifestação. Este estudo se concentra nas intolerâncias sociais, especialmente a religiosa, que surgem de conflitos nas relações humanas. Nesse estudo veremos as violações via intolerâncias, e a peculiar intolerância religiosa, produzidas por conflitos através das relações humanas e as que podem acontecer na família, sociedade, no ambiente escolar, educacional e institucionais.

Pessoas estão ligadas umas às outras por laços familiares e de convivências. Na maior parte, como no ambiente escolar, as convivências são marcadas pela diversidade cultural, de gênero e religiosa. Conviver com o diferente exige respeito, tolerância e práticas democráticas. Existem diferentes formas de valores pessoais, de opiniões, de ideias, de crenças, de visão do mundo, sobre a vida e a morte. Cada pessoa possui sua forma de entender o mundo e a vida com sua verdade.

A despeito da diversidade cultural e da fama de cordialidade e tolerância, o Brasil ainda enfrenta desafios significativos relacionados à intolerância. Aqui estão alguns acontecimentos que foram coletados em relatórios da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e depoimentos de líderes religiosos de matriz africana com que contrastam com essa imagem: Perseguição e discriminação contra religiões de matriz africana (Candomblé, Umbanda, etc.). Desrespeito e vandalismo contra templos religiosos. Estigmatização e preconceito contra seguidores dessas religiões. Racismo institucional e estrutural. Desigualdade racial no acesso à educação, emprego e saúde. Discriminação contra afrodescendentes.

2.1 Reacionarismo

Está em vigor o enaltecimento de ameaças que podem interferir na vida pessoal e social das pessoas, repetindo a violência através de novas formas de agir. O avanço na busca de políticas humanitárias, sociais, dos direitos e deveres, na defesa dos mais afligidos pelas violências e desigualdades, principalmente das minorias, trouxe também reação de dúvida, medo e não aceitação.

A expansão dos direitos e garantias legais para grupos historicamente marginalizados tem transformado a sociedade brasileira. Políticas de ação afirmativa, como cotas raciais em universidades e cargos públicos, e leis contra violência racial, de gênero e contra mulheres, são exemplos dessa mudança.

Essas mudanças desafiaram a cultura hegemônica, que tradicionalmente não reconhecia direitos e espaços para minorias. Isso gerou: Reações negativas, sentimento de invasão e perda de privilégios. Extremismo, discurso de ódio, machismo e intolerância. Resistência à diversidade, dificuldade em aceitar e respeitar escolhas e identidades. O reacionarismo, ideologia política que busca restaurar ou preservar estruturas sociais, políticas e econômicas do passado, rejeitando mudanças progressistas e inclusivas.

As ciências humanas, fundamentais na educação básica, também têm sido alvo de movimentos como 'Escola Sem Partido', que refletem a ressurgência do anti-intelectualismo brasileiro, conforme analisam Picoli, Radaelli e Tedesco (2020).

É a resposta conservadora aos movimentos progressistas que faz com que o conservadorismo alcance o estágio reacionário. A resposta política contra aqueles que lutam pela transformação ou por revolução leva o neoconservadorismo aos seu estágio mais ativo, a reação: o reacionário é o militante do conservadorismo que age para combater, por meio lícitos ou não, os agentes e as políticas de ruptura da hegemonia vigente, de modo a frustrar as ações socialmente transformadora. (PICOLI; RADAELLI; TEDESCO, 2020, p. 53)

O medo, real ou imaginário, pode levar indivíduos ou grupos a se sentirem ameaçados. Numa busca de legitimidade dos padrões hegemônicos (culturais e sociais), reacionários e conservadores insistem em não mudar ou aceitar a diversidade, em muitos casos acabam fomentando entre eles pensamentos de intolerância. Temos assim a germinação de ideologias de separação, cultivando e criando maneiras de colocar em ação ameaças e conflitos.

2.2 Bolhas de Indiferenças

Junto à idealização de ameaças contemporâneas, novas maneiras de interação e convivência foram surgindo ao longo da história. Com o advento da internet e das redes sociais virtuais, práticas digitais de intolerância estão tomando o ciberespaço. A era digital poderia ser a oportunidade de maior acesso ao conhecimento humanista. As grandes corporações do meio digital tem feito um trabalho mercadológico gigantesco, armazenando informações dos usuários através de algoritmos, monitorando e ativando códigos, isolando-o com suas preferências. Os relatórios são vendidos aos anunciantes e os aplicativos baseados nesses códigos já sabem para quem mostrar seus produtos e ideias. Em reportagem feita pela BBC (DUARTE, 2018), nove algoritmos podem estar tomando decisões que afetam a vida de pessoas e isso sem elas saberem.

O conhecimento limitado pelo algoritmo tem formado bolhas de um mesmo julgamento e uma mesma comunidade, grupos de consumidores. As pessoas veem e seguem o que gostam e interagem apenas com os que agem da mesma forma, sem conseguir se abrir para outros diálogos e interações diferentes. Para as novas relações sociais por vias digitais, frias e virtuais, o que for intolerante de aceitar pode ser cancelado, bloqueado ou difamado em rede. Novas maneiras de exclusão social, além da econômica que é predominante.

Conforme Guaracy (2021) a sociedade da informação, embora tenha reduzido a tolerância ao erro, destacando suas limitações humanas, não conseguiu criar o ser humano perfeito. Além disso, a proximidade digital entre indivíduos, facilitada pela troca intensa de informações nos meios digitais, acarreta riscos, como a disseminação de teorias infundadas e desprovidas de evidências científicas.

A sociedade da informação, especialmente entre os jovens, apresenta o meio digital como principal ambiente de convivência, canal de informações, orientação e diálogo. No entanto, essa realidade traz desafios significativos, tanto locais quanto globais. Como destacou Guaracy, em *A Era da Intolerância* (2021, p. 18): "A intolerância ganhou um instrumento eficaz para opor-se à racionalidade, essência do princípio humanista segundo o qual somos todos iguais, criando um suposto direito, natural ou divino, contra o qual não há discussão".

A intolerância possibilita a criação de grupos sociais que estão fechados em bolhas, sem espaços para a confrontação e comungam da mesma ideologia e visão de mundo, entre eles, grupos religiosos. O uso indevido da religião pode trazer ideologias do medo, pode contribuir para organizar e denominar o que é bom e o que é ruim sem a preocupação com a tolerância e o respeito ao próximo.

O surgimento de líderes carismáticos, consagrados e até políticos que são apoiados pela religião fazem parte desse processo. A crença pode estar sendo afetada pelos algoritmos, presa em bolhas indo pelo caminho da contaminação com o pensamento totalitarista, os fascismos do "nós e eles", e de pensamentos de hegemonias e supremacias.

2.3 Novas Cruzadas

O cristianismo desempenhou um papel fundamental na história política do Império Romano e das monarquias europeias. Em 312, Constantino, imperador romano, adotou oficialmente o cristianismo. Posteriormente, em 392, promulgou uma lei proibindo ritos pagãos,

tanto públicos quanto privados. Em 394, foi o ano do fim "da reação pagã" tolerada por Eugenius. O cristianismo se tornou a religião oficial do estado. (ALENCAR, 2012)

O mundo foi palco de várias guerras religiosas, como as Cruzadas através Europa Ocidental, entre os séculos XI e XIII incentivadas pela Igreja Católica. Guerra dos Trintas Anos entre Católicos e Protestantes que marcou a Europa de 1618 a 1648.

Existem também dentro do contexto de intolerâncias novas guerras religiosas perpetradas por religiões com diferentes credos e práticas e suas instituições. Os conflitos podem surgir das relações entre crenças e dogmas que cada religião adota. Esses mesmo conflitos podem escalar para as esferas mais altas da sociedade, onde as religiões são frequentemente instrumentalizadas como ferramentas de dominação que podem servir a interesses políticos ou econômicos.

Políticos que se beneficiam dos fieis que são também eleitores e apoiadores. Se apropriarem dos conflitos religiosos para dar apoio e se afirmarem como defensor daquela religião e seus seguidores. Da mesma forma, do outro lado, líderes religiosos podem aproveitar do poder dos legisladores e governantes para receber ajudas pessoais e benefícios para sua organização. Um exemplo ocorrido no ano de 2022 foi à distribuição de bíblias com a foto do ex-ministro da educação Milton Ribeiro em um evento organizado pelo MEC em Salinópolis/PA (LARA, 2022).

"Na defesa de interesses de grupo, é próprio da intolerância buscar os regimes autoritários de forma a garantir a imposição da sua vontade, excluindo ou eliminando a vontade alheia. E oferecer-se como solução por meio de lideranças messiânicas, que se aproveitam da insatisfação popular, da desregulação político-econômica e do clima de medo e incerteza para tomar o poder, sem data de saída." (GUARACY, 2021, p. 19)

Conforme Soares (2016) grande parte dos conflitos que existem no mundo ainda hoje envolve a religião, as doutrinas e opiniões que se misturam com poder e política, conflitos raciais e econômicos. Os mais significativos estão nas regiões como: Afeganistão, Nigéria, Iraque, Israel, Sudão, Tailândia, Tibete.

EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Até meados do século XIV, a Europa e seus ideais culturais e filosóficos estavam voltados à teologia e a religião. Acontece nesse período um movimento de transformação cultural, social e intelectual denominado Renascimento. Nesse movimento surge conjuntamente o ideal Humanista. O Humanismo promoveu a valorização do ser humano bem como as suas capacidades com foco na experiência, nas emoções e no potencial criativo das pessoas.

O Renascimento fez o caminho da redescoberta de pensamentos clássicos, principalmente através da leitura de autores gregos como Platão e Aristóteles. Foi um momento de germinação para novas ideias e movimentos republicanos como a democracia.



Figura 1 A Escola de Atenas (1509-1511). Na cena central, pintada por Raffaello Sanzio (1483-1520), Platão e Aristóteles conversam sobre suas teorias filosóficas. Platão com “Timeu” e Aristóteles com “Ética a Nicômaco”. Ambos os livros trouxeram contribuições para o pensamento filosófico ao discutirem temas como a relação com a natureza, o mundo físico, a ética.

Os ideais iluministas tiveram profunda influência na história, especialmente através da obra "Tratado sobre a Tolerância" (1763) de Voltaire, que defendeu veementemente a liberdade religiosa. Sua obra contribuiu para separação entre religião e política, redução da influência religiosa sobre o Estado, promoção da tolerância.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte durante a Revolução Francesa, estabeleceu os direitos individuais e coletivos, fundamentos para os direitos humanos modernos, princípios democráticos.

Em muitos países, hoje as pessoas vivem em liberdades democráticas e desfrutam das escolhas pessoais. Liberdade religiosa, liberdade de expressão, de ideais, de identidades, de gênero.

3.1 Desumanismo

Ocorre que, essas duras conquistas sofreram com conflitos de escalas menores e os de proporções mundiais, extremamente violentos, como foi nas duas grandes Guerras Mundiais. A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) fazem parte da **A Era dos Extremos**, como escreveu o autor Eric Hobsbawm. Milhares foram mortos em campos de batalhas e atrocidades aconteceram em campos de concentração e locais com câmaras de gás no regime Nazista. Foi necessário repensar e realizar novas propostas para a humanidade, novos tratados tiveram que ser promulgados. Os líderes e as nações tiveram que se organizar diante de tantas tragédias para a humanidade não ser mais uma vez violentada como naqueles dias.

A Guerra Fria foi um período de tensão política e militar entre os Estados Unidos e a União Soviética, sem um conflito direto entre as duas potências. Esse período histórico durou aproximadamente de 1947 a 1991, com uma corrida armamentista e tecnológica que colocou a humanidade em risco novamente.

A Revolução Cubana em 1959 foi um dos eventos mais importantes desse período. Foi um movimento guerrilheiro liderado por Fidel Castro que derrubou o governo ditatorial de Fulgêncio Batista e implantou o regime socialista em Cuba. Após a revolução, ditaduras se espalharam pela América Latina, com o argumento de combater o comunismo e o socialismo.

O Brasil enfrentou durante os 1964 a 1985 um longo período de ditadura militar. Um dos piores cenários de violações a democracia com limitações à liberdade, restrições a vida pessoal, imposições do governo, torturas e mortes. A esperança de um renascimento e mudança humanitária através da educação foi interrompida quando o intelectual e educador Paulo Freire foi preso, sendo acusado de subversão, foi exilado e passou a viver em diversos países,



Figura 2 Vista dos barracões de prisioneiros no campo de Majdanek, Campos Nazistas. Polônia. Foto de data incerta. Fonte: Enciclopédia do Holocausto.



Figura 3 Passeata dos Cem Mil, 1º de Abril de 1964. Foto: Evandro Teixeira. Fonte: Fundo: Arquivo Nacional - Coleção Repressão e Resistência. Rio de Janeiro.

como Chile, Suíça e Estados Unidos, antes de retornar ao Brasil após o fim da ditadura, em 1980.

3.2 Humanismo Pela Paz

Em 1945 é fundada em São Francisco a ONU (Organizações das Nações Unidas) com objetivo de manter a paz e a segurança internacional, motivados pelas necessidades de evitar a reprodução dos horrores como os que ocorreram anteriormente. Propósitos e princípios contidos em sua Carta Fundadora que foi redigida e assinada após o encerramento da conferência. Estabeleceram a permanência de fóruns globais para manutenção da paz buscando a cooperação internacional. Conjuntamente, logo foi promulgada a DUDH, em 10 de dezembro de 1948, um documento que estabelece como marco global os direitos básicos e fundamentais de todos os seres humanos, sem distinção de raça, religião, posição social, gênero, entre outros. Um documento norteador. A DUDH serviu assim como base para criação de tratados internacionais e foi incorporada em constituições nacionais por países signatários.

Com o fim da ditadura militar e a volta da democracia, o Brasil tem construído e implantado legislações e políticas com base nas resoluções da ONU e DUDH. A constituição brasileira de 1988 no Artigo 205 tem como um dos objetivos da Educação “... o desenvolvimento integral da pessoa, a preparação para a cidadania e a qualificação para o trabalho” (BRASIL,1988). O desenvolvimento integral deve prover não apenas uma formação para o trabalho, mas também o desenvolvimento para a vida e a cidadania democrática.

3.3 Transformações na Educação

Em 2003 foi criado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) com a intenção de orientar a implantação de políticas, programas e ações comprometidas com a cultura de respeito e promoção dos direitos humanos (BRASIL, 2003).

Conforme o parecer que foi homologado pelo Conselho Nacional da Educação/Conselho Pleno, tem em seu relatório que: a educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais tanto para acessar o legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social (BRASIL, 2012).

Nessa jornada de ações políticas pelos DH, foi estabelecido as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e devem ser observadas e adotadas pelos sistemas de ensino e suas instituições. As Diretrizes para Educação em Direitos Humanos, traz em seu Art. 3 os princípios que fundamentam as Diretrizes Nacionais - I - dignidade humana; II - igualdade de direitos; III- reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV - laicidade do Estado; V - democracia na educação (BRASIL, 2012).

Outras batalhas foram surgindo em um mundo altamente globalizado. Guerras comerciais hoje dominam os sistemas e governo através de influências políticas. O capitalismo promove desigualdades e violações a humanidade que passa por necessidades. Como proposto pelo intelectual e educador popular Paulo Freire (1921 - 1997) - é necessário a prática de uma educação crítica, que permita ao educando não só conhecer o mundo, mas transformá-lo.

Nos últimos dez anos, com o acirramento da crise do capitalismo nos países considerados desenvolvidos, suas ideias ganharam mais força na medida em que as críticas à educação neoliberal e ao ambiente educacional da globalização necessitam de uma educação que discuta possibilidades de enfrentamento, não apenas como soluções para problemas individuais, mas como construção de possibilidades coletivas. (ARELARO; CABRAL, 2019, p.268)

3.4 Educar para Continuar a Transformar

Ocorreram muitas transformações desde a Revolução Francesa (1789), avanços do mundo contemporâneo, entre eles a globalização. Com as mudanças vieram conquistas, porém, vieram novos desafios. Essencial continuar a discutir e pensar através da educação novas iluminações, humanização. As necessidades de transformação cultural, social e intelectual são permanentes. Mesmo com todos os avanços e esforços necessários, a democracia e as pessoas continuam sofrendo com violações que proporcionam violência e conflitos. As religiões não podem ser mais instrumentalizadas para o ódio e a intolerância.

É oportuno seguir as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2012) e realizar a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos através da transversalidade com temas relacionados e tocar em assuntos que refletem claramente sobre as violações do DH e suas consequências para a vida humana com dignidade e cooperativismo.

Com a globalização novas culturas religiosas vieram dividir espaços físicos e digitais com outras crenças, outras maneiras de pensar. Não é mais o caminho mercantilista dos colonizadores, agora é o caminho de povos que são empurrados pelo neoliberalismo e a pobreza a outros lugares e países. A religião, como dito antes, pode ser base ideológica para várias intolerâncias.

As ciências humanas têm em seu conteúdo o ER, com o objetivo de contribuir e construir uma formação humanista, cidadã, e igualitária. Trataremos de como o ER pode ajudar na transformação de uma nova realidade ainda tão necessária.

CULTURA RELIGIOSA E OS DIREITOS HUMANOS

A construção do ser humano passa pela produção e apropriação de conhecimentos. A produção e a apropriação de significados. As BNCC propõe através das Ciências Humanas que o estudante desenvolva capacidades e competências de realizar análises sociais, éticas, econômicas e culturais, têm como objetivo contribuir para esse processo, esse caminho, buscando estudar o ser humano em sua totalidade, ações no tempo e no espaço e às suas dimensões (BRASIL, 2018).

O ser humano desenvolveu habilidades de interação e convivências, sociocognição. Capacidade de identificar a si mesmo e como parte da sociedade o outro, a diversidade. Aprendizagens para refletir sobre questões éticas, sociais e políticas. Dessas aptidões cognitivas nascem dinâmicas como: cooperações para sobrevivência, políticas e transmissões de saberes.

O propósito das Ciências Humanas é trabalhar na educação por meio de análises de fatos históricos, geográficos, sociológicos e espaciais com uma formação crítica para atitudes éticas e saberes que valorizem os direitos humanos e a tolerância respeitando à coletividade (BRASIL, 2018).

4.1 A Construção de Significados e suas Dimensões

É parte dessa estrutura no ser humano e dos seus conhecimentos as dimensões biológica e concreta (imanência) e sua subjetividade, o simbólico e os seus significados (transcendência) (BRASIL, 2018).

Na busca por significados e sentidos para vida e a morte, religiões se fazem presentes transmitindo conhecimentos, ritos, manifestações para o subjetivo e o simbólico. Também é parte dessa busca as filosofias de vida. A construção de significados, visão do mundo e de relações sociais.

Pensadores como Marx, Freud e Nietzsche, na Idade Contemporânea, criticaram as religiões e previram seu declínio. No entanto, conforme observa Pondé (2017), essas previsões não se concretizaram. A religião continua presente na vida das pessoas, pois atende à necessidade humana de transcendência e espiritualidade, demonstrando que o ser humano não é exclusivamente materialista, mas também subjetivo.

“As origens da religião se perderam nas brumas da história. Ninguém sabe dizer ao certo quando e onde começaram as primeiras manifestações religiosas, mas seus traços são perceptíveis por toda a

parte, a começar nas tumbas ‘bem cuidadas’ que datam do Alto Paleolítico, há cerca de 50 mil anos. (...) O Homo sapiens só se dedica, prioritariamente, à sobrevivência. Para isso, planta, caça e mata, morre e reproduz. Mas, além disso, também busca significado para as coisas.” (PONDÉ, 2017, p. 74-75)

As religiões e filosofias permanecem essenciais à existência humana, evoluindo com novos símbolos, práticas culturais e rituais, além de ocuparem espaços significativos na era digital.

O Brasil se caracteriza por uma rica diversidade socioambiental, manifestada na variedade de bens e significados simbólicos e religiosos, essenciais à formação cultural, comunitária e democrática.

Após várias mudanças e análises na formação da BNCC o ER agora faz parte das Ciências Humanas como uma importante experiência humana e visa desenvolver habilidades de conhecimentos e alteridades na vida do educando (SANTOS, 2021).

4.2 Ensino Religioso como Mecanismos de Intolerância e Dominação

Quando os colonizadores chegaram ao Brasil no ano de 1500 logo tiveram contato com os nativos, sua cultura e seus ritos sagrados. A primeira missa foi celebrada no dia 26 de abril de 1500, na praia da Coroa Vermelha, em Santa Cruz Cabrália, na Bahia, o que simbolizou também a chegada do cristianismo e do catolicismo ao Brasil.

Durante o período Colonial (1500-1822) e após, durante o período do Império (1822-1889) o ER foi de modelo confessional. Com viés político, a colonização e descoberta das Américas por portugueses e espanhóis foram realizadas com a benção papal, mediante Bulas Papais, que estabeleceram o padroado. Com esse direito dado aos colonizadores de administrar assuntos eclesiásticos, pela Igreja Católica Romana, os povos originários do

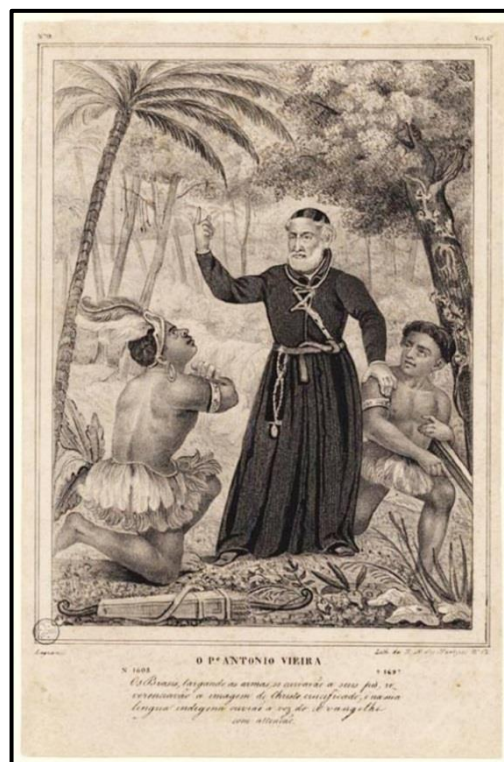


Figura 4 O Padre António Vieira. Fonte: Biblioteca Nacional Digital de Portugal. [Lisboa : s.n., 1839] ([Lisboa] : -- Lith. da R. N. dos Martyres no 12). 1 gravura : litografia, p&b ; 20,3x15,2 cm (imagem sem letra)

Brasil foram catequizados. A partir desse momento na formação da cultura brasileira, a intolerância religiosa tornou-se um dos seus elementos fundantes.

A partir de 1530, os colonizadores portugueses iniciaram a ocupação sistemática do território brasileiro, classificando as populações indígenas em duas categorias: aliados (índios mansos) e inimigos (índios bravos). Os mansos se tornaram alvos das ações dos jesuítas. Os jesuítas, em 1549 desembarcaram no Brasil e ficaram até sua expulsão em 1759. Visavam à civilização dos nativos e combate aos maus costumes, e, principalmente a conversão ao cristianismo (MEDEIROS, 2018).

Apoiando-se nas Bulas Papais e do padroado, os colonizadores portugueses promoveram intolerância religiosa contra os africanos escravizados, impedindo-os de praticar suas crenças originais.

Com o início da produção de açúcar no Brasil colonial, em meados do século XVI, Portugal diminuiu a escravização indígena, em parte devido à diminuição da população indígena por mortes. Isso marcou o início do tráfico negreiro, com a escravização de africanos. Em 1550, a coroa portuguesa oficialmente autorizou a importação de africanos escravizados para o Brasil. Entre os séculos XVI e XIX, aproximadamente 4,8 milhões de africanos foram trazidos para o Brasil como escravos, principalmente da África Ocidental e Central.

Para legitimar a escravização e o tráfico transatlântico de africanos, os europeus criaram uma hierarquia no mundo, segundo a visão europeia. Tudo que caracterizasse os pretos seria inferior, da cor da pele à organização social, do comportamento à produção cultural. Foi uma forma deliberada de desumanizá-los, coisificados. Sendo reles coisas, os pretos puderam ser escravizados à vontade, sem que os brancos carregassem o peso da culpa.

Como parte desse processo, também as crenças foram hierarquizadas. A religião dos pretos, assim, não passaria de magia, superstição, idolatria, bruxaria (WESTIN, 2023).

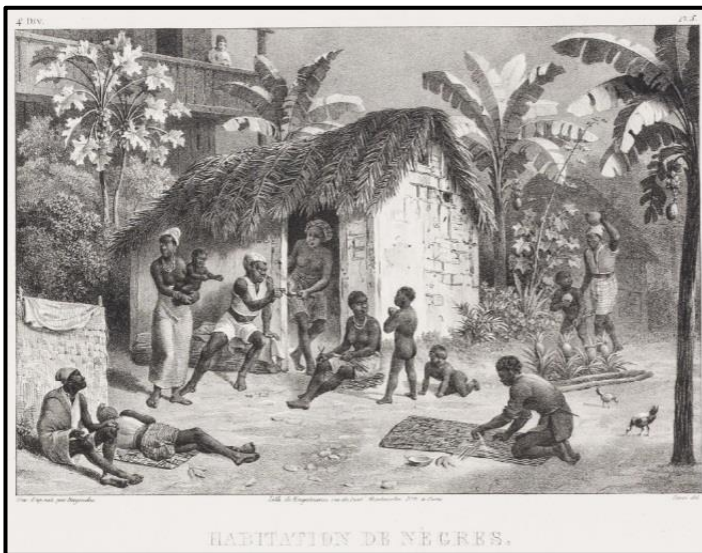


Figura 5 Cena de costumes, cena doméstica, Figura humana. Autor: Johann Moritz Rugendas - GRAVADOR - Isidore-Laurent Deroy, entre 1827 e 1835. Acervo da Pinacoteca do Estado de São Paulo, Brasil. Coleção Brasileira/ Fundação Estudar. Doação da Fundação Estudar, 2007

4.3 A Herança Colonial e a Intolerância Religiosa Atual

Historicamente, as religiões têm sido empregadas como instrumento de colonização e violência, impondo dominância cultural e religiosa sobre povos e comunidades. O catolicismo, durante o período colonial brasileiro, exemplifica essa dinâmica, onde o catecismo serviu como ferramenta de assimilação e controle.



Figura 6- Comunidade Tradicional de Terreiro Manzo. Foto: Nilmar Laje, 2024. Minas Gerais. Imagem utilizada para ilustrar cultos de Matriz Africana.

As origens do racismo religioso estão no período colonial. Um problema grave afeta o Brasil, herança de um passado sombrio. Essa prática, implantada durante o período colonial e perpetuada até o fim do Império, persiste até hoje. A tentativa de anulação e proibição dos cultos africanos, forçando a conversão ao catolicismo, gerou uma intolerância fruto de ódio crescente. Essa situação

configura duas violações aos Direitos Humanos para religiões de matriz africana: o racismo étnico-racial e o religioso. Além disso, termos pejorativos, como 'religião de pretos', são utilizados, exacerbando a discriminação.

Posteriormente, surgiram outras formas de conflitos religiosos, especialmente por parte de religiões neopentecostais. A continuação na perseguição as religiões de matriz africanas realizadas em alguns cultos neopentecostais televisionados com exorcismos e depoimentos de possessões de entidades sobrenaturais que são colocadas como a causa do mal na vida das pessoas. Novos padroados e bulas tem tentado se aliar ao poder para estabelecer religiões predominantes sendo mais uma vez instrumentalizada pelo poder.

Segundo dados do Disque Direitos Humanos – Disque 100, as religiões que mais sofrem com a intolerância religiosa são as de matriz africana. O número de violações motivadas por intolerância religiosa cresceu 80% entre 2022 e 2023 (BRASIL, 2024). Dados do Disque 100 indicam denúncias e violações por intolerância religiosa em 2022 e 2023:

- Denúncias realizadas em 2022, quantidade 898;
 - Violações em 2022, quantidade 1.184;
- Denúncias realizadas em 2023, quantidade 1.478 (aumento de 64,59%);
 - Violações em 2023 – 2.124 (aumento de 79,39%).



Figura 7 Comunidade Tradicional de Terreiro Manzo. Foto: Nilmar Laje, 2024. Minas Gerais. Imagem utilizada para ilustrar cultos de Matriz Africana.

Na definição da cartilha “Terreiros em Luta”, racismo religioso é um conjunto de práticas violentas que expressam a discriminação e o ódio pelas religiões de matriz africana e seus adeptos, assim como pelos territórios sagrados, tradições e culturas afro-brasileiras. (TERREIROS EM LUTA, 2022)

Escrevendo para a Agência Senado, Westin (2023) descreve que, segundo os especialistas ouvidos, trata-se de ataques a pessoas negras pelo simples fato de seguirem e praticarem religiões de matriz africana. Na mesma reportagem, ao citar Sidnei Barreto Nogueira, autor do livro *Intolerância Religiosa* (Editora Jandaíra), ele discorre sobre o racismo religioso. Houve um caso de incêndio criminoso em um terreiro no Paranoá/DF. (BRITO; BCHARA, 2015).

Foi realizado uma pesquisa pela Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde e o Ilê Omolu Oxum, lançada em fevereiro de 2022, com o objetivo de mapear o racismo religioso no Brasil. A partir de um formulário dirigido às lideranças religiosas, organizado sobre o tema “Respeite o meu Terreiro” buscou conhecer a situação que envolve a violência com racismo e intolerância as



Figura 8 Comunidade Tradicional de Terreiro Manzo. Foto: Nilmar Laje, 2024. Minas Gerais. Imagem utilizada para ilustrar cultos de Matriz Africana.

religiões de matriz Africana. Com adesão espontânea conseguiram alcançar 255 comunidades tradicionais de terreiros de todo o território nacional. Seguem alguns dados relevantes para conhecermos mais o racismo religioso:

Brasil registra três queixas de intolerância religiosa por dia, em 2022. Só neste ano, o país teve 383 denúncias de intolerância religiosa, de acordo com o número de queixas recebidas entre janeiro e junho apenas

no Disque 100, serviço para denunciar violações de direitos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. (...) A situação se agrava no ambiente virtual, com 2.813 denúncias entre janeiro e junho deste ano, onde houve um acréscimo de 654,1%, em relação ao mesmo período do ano passado. (OMOLU OXUM ET AL., 1999, p.6)

Há cerca de dez anos, o Brasil assiste a um recrudescimento de uma violência desmedida contra as religiões afro-brasileiras, o que representa uma afronta aos direitos humanos. (ibidem, P.12)

Ao consultarmos as lideranças de terreiros, obtivemos a informação de que uma maioria esmagadora de 91,76% delas, ouvem regularmente os seus filhos e filhas de santos relatarem que sofreram alguma forma de racismo religioso. (ibidem, P.13)

Apuramos que 48,23% dos terreiros sofreram de 1 a 5 episódios de racismo religioso, nos últimos dois anos; 4% deles, sofreram de 6 a 10 ataques; e, outros 4% sofreram mais de 10 ataques, realizados em sua grande maioria, por fanáticos religiosos. (ibidem, P.14)

As ações orquestradas por facções criminosas na Baixada Fluminense, em conluio com segmentos de igrejas evangélicas, têm sido as formas mais violentas que foram relatadas. Mas em termos de abrangência nacional, os casos de violência desferida por fanáticos religiosos alcançaram índices alarmantes nos últimos anos. (ibidem, P.16)



Figura 9 Comunidade Tradicional de Terreiro Manzo. Foto: Nilmar Laje, 2024. Minas Gerais. Imagem utilizada para ilustrar cultos de Matriz Africana.

Com esta situação crescente de recrudescimento da violência e violação ligado a intolerância étnico-racial e religiosa, a educação e as ciências humanas precisam colocar em ação a transversalidade da educação em direitos humanos conforme o PNEDH e afirmar a democracia e a laicidade do país, pautando ainda conhecimentos

para desmistificar a dúvida e o medo, e incentivar a alteridade aos novos atores, educando, alunos. Buscar o fortalecimento do Estado como pertencimento de todas e todos como cidadãos de direitos a sua liberdade de culto e fé e os deveres em respeitar.

4.4 Ensino Religioso como Educação Transformadora

Durante o Império, o catolicismo era a religião oficial do Brasil, com o ensino vinculado à Igreja. No entanto, com a Proclamação da República, surgiram movimentos para separar Estado e Igreja. A Constituição de 1891, em seu Art. 72, §3º, garantiu liberdade religiosa: 'Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente seu culto...' (COSTA, 2009).

Após a redemocratização do Brasil, através da constituição de 1988 e com a LDB Nacional 9394/96 modificada pela Lei 9375/97 onde mudanças consideráveis começam a fazer parte do ER, a matéria deixará de vez seu viés confessional e passa a ter o enfoque no estudo e compreensão do Fenômeno Religioso. (COSTA, 2009)

“A nova concepção do ER veicula um conhecimento específico e um objetivo próprio a ser seguido. Esse conhecimento objetiva conhecer o fenômeno religioso cotidiano da vida para compreender a busca transcendente e o sentido da existência humana, oferecendo ao educando critérios de segurança ao exercício responsável de valores universais para construção da cidadania, lembrando que o fenômeno religioso se estrutura da bipolarização, cultura e tradição religiosa, visto que cada cultura tem no seu substrato o religioso e que toda tradição religiosa se estrutura numa cultura, caderno temático nº 2000” (COSTA, 2009).

A Constituição Cidadã de 1988, influenciada pelos tratados internacionais como a DUDH, consolidou avanços na educação, tornando-a um instrumento para promover conhecimento das experiências humanas e combater intolerância religiosa como violação dos DH.

De forma resumida, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Lei Nº 9.394, sancionada em 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) passa-se a regulamentar o sistema de educação brasileiro, com base nos princípios da Constituição. A Lei Nº 13.005 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem entre suas diretrizes - Art. 2º São

diretrizes do PNE: X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014).

A Constituição Federal, em seu Art. 210, estabelece que serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de forma a assegurar uma formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais (CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO - Seção I - DA EDUCAÇÃO) (BRASIL, 1988). Com o intuito de atender a essas diretrizes, foram formulados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Em 2015, o Ministério da Educação instituiu uma comissão para elaborar a proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O texto da BNCC passou por consultas públicas, debates estaduais e revisões até chegar à versão atual, que busca seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, com o objetivo de desenvolver integralmente as habilidades humanas e promover a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

4.5 Ensino Religioso como Educação para Tolerância e Respeito Inter-Religioso

A evolução do ER no Brasil reflete a complexidade histórica do país, transitando de uma abordagem confessional e política para uma perspectiva mais inclusiva e democrática. Uma possível renomeação para 'Estudo das Culturas Religiosas e Filosóficas' refletiria essa transformação.

A educação em DH, em conjunto com o ER, possibilitará a compreensão de como conviver com a diversidade e com diferentes religiões, promovendo a prevenção de conflitos, violações desumanas e guerras. Esses princípios inspiraram leis como a Constituição de 1988, que assegura um país laico e garante a liberdade religiosa. Com base nessas leis, foi estabelecido um marco jurídico para a elaboração de propostas educacionais pautadas nos Direitos Humanos, como o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH, 1990) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006). Entre essas iniciativas está a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que definiu parâmetros para a educação.

Os parâmetros que irão contribuir com a consciência cidadã de respeito democrático têm como tema principal a capacidade de identificar a si e outro em sua experiência de significados humano e respeitar suas escolhas, reconhecer e valorizar as diferenças, entendendo que não existem escolhas únicas para a vida e suas identidades.

Para promover uma sociedade inclusiva, é essencial que alunos desenvolvam habilidades para reconhecer e respeitar a diversidade religiosa, valorizando a liberdade de expressão e a identidade de cada indivíduo.

O saber entender as manifestações religiosas. Esse conhecimento traz consigo elementos onde os espaços e territórios considerados sagrados fazem parte. O acesso ao conhecimento das crenças religiosas e de filosofias de vida não se traduz em integração dos que aprendem, mas da inclusão ao conhecimento e conceito saudável para habilidades em como lidar, como conviver e como respeitar. Respeitar templos, espaços, símbolos, ritos e maneiras de pensar a vida, com transcendência ou sem a busca de espiritualidades.

As experiências religiosas não precisam ser colonizadas por outras, ou por outros significados, são subjetivas. Até mesmo dentro das mesmas religiões a diferenças de experiências e divisões. Não há necessidade do cidadão se integrar a uma experiência religiosa para ser cidadão, pois o país é laico e tem como princípio a liberdade de crença e fé. Religião não pode ser instrumento de colonização e conflito, de dominação em uma luta ideológica do bem contra o mal. As manifestações religiosas e crenças fazem parte de uma rica diversidade cultural e social que merecem respeito.

Embora a religião seja frequentemente utilizada em discursos políticos para angariar apoio, o governo tem o dever constitucional de servir a todos os cidadãos, independentemente de suas crenças religiosas. Conforme o Art. 19 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), é inconstitucional estabelecer vínculos institucionais preferenciais com uma religião específica, garantindo-se assim a laicidade do Estado e a igualdade de direitos para todos.

Compreender que o outro é diferente e que sua estrutura de valores e significados pode variar é essencial. A visão de mundo, influenciada por sua religião ou filosofia de vida, forma um conjunto único de significados que pode diferir do nosso. No entanto, a convivência em um país é possível, pois a lei assegura a liberdade de compartilhar o mesmo espaço, mesmo com perspectivas diversas. As experiências subjetivas e simbólicas são pessoais e, muitas vezes, refletem a identidade de um grupo de fé ao qual o indivíduo pertence.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democracia se sustenta em três pilares fundamentais: respeito, tolerância e conhecimento. Esses valores devem ser vivenciados dentro de uma cultura de paz, que promova a compreensão e aceitação da diversidade. No entanto, surgem desafios na implementação de currículos que desenvolvam habilidades como identidade e alteridade, somando experiências humanas sociais. A apropriação dos deveres e direitos como cidadão de um país diverso é crucial. O combate à intolerância e ao racismo étnico-racial, que afeta até mesmo as religiões, inicia-se na educação familiar e no ambiente escolar democrático, formando atores de um país mais justo.

As religiões e filosofias de vida dão aos seus adeptos, fiéis e seguidores experiências humanas, significados subjetivos e de como vão encarar questões como a finitude da vida e as relações sociais. A sua transcendência é matriz dos fenômenos e símbolos. Como parte do ser, da sua formação, do cidadão e da sua participação na vida social.

A intolerância tem suas raízes no medo, que por sua vez nasce da dúvida e da falta de conhecimento. Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Religiosa (ER) desempenha um papel fundamental, ao desenvolver competências para identificar e respeitar as diferentes tradições e movimentos religiosos e filosóficos. Compreender e valorizar as manifestações religiosas e filosóficas de vida, sem proselitismo ou preconceitos, é essencial para construir uma cultura de convivência pacífica. O conhecimento da pluralidade e diversidade presente em um país intercultural e democrático pode transformar a dúvida e o medo em tolerância e cidadania. Desse modo, podemos prevenir a violência gerada pela intolerância e cultivar uma democracia onde todos possam coexistir em harmonia.

Na construção do ser social, as relações interpessoais desempenham um papel fundamental. No Brasil, é essencial que os jovens estudantes experimentem a democracia em um ambiente escolar, vivenciando os princípios constitucionais, incluindo o Estado laico. A nação brasileira, não sendo confessional nem teocrática, garante a liberdade de professar qualquer fé ou não seguir nenhuma religião, conforme estabelece a Constituição. Essa vivência democrática no ambiente escolar é crucial para o desenvolvimento de cidadãos conscientes e respeitosos da diversidade.

O jovem aluno precisa compreender que, como cidadão, faz parte de um país democrático, onde a liberdade de expressão e a fé são celebradas. Seu pertencimento à sociedade democrática implica em respeitar e tolerar as diversidades de pensamento, crença e opinião, garantindo assim a coexistência pacífica e o exercício pleno da cidadania.

Apesar da recente onda de polarização ideológica e partidária nas últimas eleições brasileiras, é fundamental lembrar que vivemos em um estado democrático, onde as preferências partidárias são respeitadas e não impostas. O cidadão que não respeita a Constituição e a forma de governo democrático corre o risco de transformar suas relações interpessoais em imposições intolerantes e antidemocráticas, comprometendo a coexistência pacífica e a liberdade de expressão.

Conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2012), a Educação em Direitos Humanos deve ser inserida de forma transversal, abordando temas como o princípio da laicidade do Estado, democracia e direitos humanos.

O ensino religioso como parte das ciências humanas visa promover o conhecimento das diversas manifestações religiosas e filosofias de vida, reconhecendo as diferenças e desenvolvendo a alteridade. Seu objetivo final é construir uma cultura de paz fundamentada na ética, reconhecendo que religiões e filosofias seculares contribuem para a formação pessoal e influenciam a subjetividade bem como grupos e comunidades. É essencial acolher e respeitar a singularidade e diversidade de cada ser humano e de seu grupo.

O Brasil, com sua rica diversidade cultural e de fé, oferece uma oportunidade única para celebrar e entender essa pluralidade. O ambiente escolar pode ser um espaço transformador, onde alunos desenvolvem uma consciência de pertencimento não apenas a seus grupos e comunidades de fé, filosofia e igrejas, mas também a um país que valoriza a humanidade, cordialidade, ética e cultura de paz.

O mundo está dominado pela globalização capitalista neoliberal, que gerou novas formas de totalitarismo. Esses grupos utilizam ambientes digitais para disseminar ideologias extremistas, criar bolhas de pensamento e explorar novas 'colônias'. A religião não pode ser instrumentalizada para justificar violência e intolerância, como se fosse uma luta apocalíptica entre bem e mal.

Ataques contra minorias e políticos apoiados por setores religiosos têm gerado cruzadas contra aqueles que pensam diferente. É essencial proteger a liberdade de viver e expressar sua identidade.

Apesar dos avanços, precisamos continuar investindo em educação transformadora para preservar a liberdade democrática. Somente assim, cada cidadão poderá conviver em paz, respeitando a diversidade e evitando a repetição de atrocidades contra a humanidade.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Breno Rodrigo de Oliveira. Resenha de "**Um sonho imperial: Constantino e a invenção do cristianismo**". **Quando nosso mundo se tornou cristão (312-394)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/zqCpS83Q7Nk5Vz3WMWH998s/#>>. Acesso em: 24 out. 2024.

ARELARO, L.R.G., and CABRAL, M.R.M. **Paulo Freire: por uma teoria e prática transformadora**. In: BOTO, C., ed. *Clássicos do pensamento pedagógico: olhares entrecruzados* [online]. Uberlândia: EDUFU, 2019, pp. 267-292. História, Pensamento, Educação collection. Novas Investigações series, vol. 9. ISBN: 978-65-5824-027-3. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/fjnhs/pdf/boto-9786558240273-13.pdf>>. <https://doi.org/10.14393/edufu-978-85-7078-472-8>>. Acesso em: 18 set. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Art. 5º. Disponível em: (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: [8 out. 2024].

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2013.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH). Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Curricular Comum**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE nº: 8/2012, de 6 de Março 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Homologado em 30 de Maio de 2012.

BRITO, Maria de Deus. BCHARA, Caroline. **Incêndio destrói terreiro Ylê Axé Oyá Bagan, no Paranoá**. Metrópoles, 27 nov. 2015. Disponível em: <<https://www.metroplites.com/distrito-federal/incendio-consome-terreiro-yle-axe-oya-bagan-no-paranoa>>. Acesso em: 23 out. 2024.

COSTA, Antônio Max Ferreira. **UM BREVE HISTÓRICO DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO**. In: XVII Semana de Humanidades, 2009, Rio Grande do Norte. Anais do Seminário XVII Semana de Humanidades 1 A 5 DE JUNHO DE 2009. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/humanidades2009/Anais/anais.html>>. Acesso em: 22 set. 2024.

DUARTE, Fernando. **Nove algoritmos que podem estar tomando decisões sobre sua vida - sem você saber**. BBC News Brasil, 4 Fevereiro 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-42908496>>. Acesso em: 21 out. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUARACY, Thales. **A era da intolerância**. 1. ed. - São Paulo: Matrix, 2021.

HOBSBAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LARA, Rafaela. **Milton Ribeiro diz que autorizou uso de imagem em bíblias para evento religioso**. CNN Brasil, 28 Março 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/milton-ribeiro-diz-que-autorizou-uso-de-imagem-em-biblias-para-evento-religioso/>>. Acesso em: 22 out. 2024.

ONU. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: (<https://unric.org/pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>). Acesso em: [8 out. 2024].

PICOLI, B. A.; RADAELLI, S. M.; TEDESCO, A. L. **Anti-intelectualismo, neoconservadorismo e reacionarismo no brasil contemporâneo: o movimento escola sem partido e a perseguição aos professores**. Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade, [S. l.], v. 29, n. 58, p. 48–66, 2020. DOI: 10.21879/faeaba2358-0194.2020.v29.n58.p48-66. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/8982>. Acesso em: 12 dez. 2024.

PROJETO RACISMO RELIGIOSO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA PRATICANTES DE RELIGIÕES AFRODESCENDENTES NO BRASIL. **Cartilha “Terreiros em luta: caminhos para o enfrentamento ao racismo religioso”**. Rio de Janeiro – Abril 2022

PONDÉ, Luiz Felipe. **Marketing existencial: a produção de bens de significado no mundo contemporâneo**. São Paulo: Três Estrelas, 2017.

REDE NACIONAL DE RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS E SAÚDE. **Respeite o Meu Terreiro**. Julho 2022.

SANTOS, Taciana Brasil. **O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: Algumas Considerações**. EDUR - Educação em Revista, Belo Horizonte, 2021, v.37, n.1. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/q53vWMgXQr68jNhtP6SZHPm/?lang=pt#>>. Acesso em: 8 out. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, Jessica. **7 conflitos atuais causados por diferenças religiosas**. Super Interessante, 8 out. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/coluna/superlistas/7-conflitos-atuais-causados-por-diferencas-religiosas>. Acesso em: 23 out. 2024.

WESTIN, Ricardo. **Racismo religioso cresce no país, prejudica negros e corroí democracia**. Agência Senado, 17 Março 2023. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/03/racismo-religioso-cresce-no-pais-prejudica-negros-e-corroi-democracia>>. Acesso em: 12 out. 2024.

UNRIC. **Centro Regional de Informação das Nações Unidas**. Disponível em: <<https://unric.org/pt/>>. Acesso em: 9 out. 2024.

UNESP. **Tipos de revisão de literatura**. Campus Botucatu, 2015. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/<https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf>>. Acesso dia 12 de out. 2024.

